MUNICÍPIO DE CHARRUA - PODER EXECUTIVO ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA CRIAÇÃO DE CARGO

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº

02/2025

DATA: **17/01/2025**

Estudo da adequação orçamentária e financeira com a finalidade de criação dos cargos de "COORDENADOR DE PROJETOS; e alteração do padrão de vencimentos do cargo de "CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO", em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.

	EVENTO		Vigência das Despesas
Х	Criação	Início:	A PARTIR DE JANEIRO DE 2025
	Expanção		Indeterminado, por se tratar de despesas correntes obrigatorias de carater continuado.
	Aperfeiçoamento	Término:	
	•		

	EVOLUÇÃO DO	S GAST	OS COM PESSOAL E	XECUTIV	O MUNICIPAL
ANO	RCL - Receita Corrente Liquida	DESPESA COM PES	SPESA COM PESSOAL		
ANU	ANO RCL - Receita Corrente Liquid		R\$	Δ%	% S/RCL
2010	R\$ 8.783.275,52		R\$ 2.996.728,91		34,12%
2011	R\$ 9.149.562,50	4,17%	R\$ 3.450.074,05	15,13%	37,71%
2012	R\$ 9.461.980,74	3,41%	R\$ 3.950.057,99	14,49%	41,75%
2013	R\$ 10.063.915,77	6,36%	R\$ 4.004.069,87	1,37%	39,79%
2014	R\$ 11.064.459,85	9,94%	R\$ 4.430.922,05	10,66%	40,05%
2015	R\$ 11.461.926,45	3,59%	R\$ 5.269.022,58	18,91%	45,97%
2016	R\$ 13.062.270,28	13,96%	R\$ 6.333.105,05	20,20%	48,48%
2017	R\$ 12.865.059,71	-1,51%	R\$ 6.147.444,79	-2,93%	47,78%
2018	R\$ 13.864.471,06	7,77%	R\$ 6.702.831,03	9,03%	48,35%
2019	R\$ 15.373.969,49	10,89%	R\$ 7.095.391,82	5,86%	46,15%
2020	R\$ 16.230.005,05	5,57%	R\$ 7.178.306,76	1,17%	44,23%
2021	R\$ 18.439.263,02	13,61%	R\$ 7.686.425,19	7,08%	41,69%
2022	R\$ 21.582.231,26	17,04%	R\$ 9.087.611,01	18,23%	42,11%
2023	R\$ 23.292.264,97	7,92%	R\$ 10.035.048,72	10,43%	43,08%
2024	R\$ 27.375.338,88	17,53%	R\$ 10.161.202,56	1,26%	37,12%

2020	1 (ψ 20.202.201,07	7,5270	1 (φ 10.000.010,7 2	10,4070	10,0070	
2024	R\$ 27.375.338,88	17,53%	R\$ 10.161.202,56	1,26%	37,12%	
	DETAL	HAMENTO G	ASTOS PESSOAL F	M CHARRUA 2	2024	
		PERÍODO JA	NEIRO À DEZEMBI	RO DE 2024		
DESPESA E	BRUTA COM PESSOAL E	ENCARGOS	F	R\$ 10.797.370,46		
(-) Indeniza	ações Trabalhistas			R\$ 371.579,85		
(-) Agente	es Comunitários de Saúde e	Agentes Enden	nias (CF, art.198, §11)	R\$ 264.588,05		
	PESSOAL E ENCARGO	S SOCIAIS TO	TAL F	R\$ 10.161.202,56		
					_	
VI - TOTAL	DA DESPESA LIQUIDA C	OM PESSOAL		R\$ 10.161.202,56		% s/ RCL
						37,12%
RECEITA CO	ORRENTE LIQUIDA - RCL			R\$ 27.375.338,88		37,1276
					_	
LIMITE MÁX	XIMO (54%) (incisos I, II e	III, art. 20 da L	RF)	R\$ 14.782.683,00		54,00%
IMITE PRUDE	ENCIAL (51,30%) = (parágrafo ú	nico do art. 22 da	LRF)	R\$ 14.043.548,85		51,30%
LIMITE DE A	LERTA (48,6%) = (inciso II de	o §1º do art. 59	da LRF)	R\$ 13.304.414,70		48,60%

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO E PARA OS DOIS SUBSEQUENTES

A tabela abaixo projeta a a evolução da Receita Corrente Liquida com base no exercício anterior (2024) para o exercício atual (2025) e para os três exercícios subsequentes (2026, 2027 e 2028), com base nas projeções do Banco Central do Brasil para o crescimento do PIB - Produto Interno Bruto.

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	2024	2025	2026	2027	2028	
RECEITA CONNENTE LIQUIDA - NCL	R\$ 27.375.338,88	R\$ 27.925.473,69	R\$ 28.428.132,22	R\$ 28.996.694,86	R\$ 29.576.628,76	
ÍNDICE UTILIZADO: PIB - PRODUTO INTERNO BRUTO	-	2.0096%	1.8000%	2.0000%	2.0000%	

Estimativas do Banco Central do Brasil

DISPONÍVEL EM: https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas

ACESSO EM 03/01/2025

37,29%

37,35%

PROJEÇÃO DE GASTOS COM A CRIAÇÃO DOS CARGOS

Valor do Padrão de Referência utilizado para este estudo foi fixado pela **Lei Municipal 424 de R 16/09/2003** e atualizado pela **Lei Municipal nº 2.176 de 14/03/2024.**

R\$ 828,66

Alíquota de INSS patronal vigênte par ao ano de 2025, considerando a Desoneração da folha que prevê um percentual de 12% para 2025, além do FAP de 1,4490 e RAT 2,00%

14,8980%

VENCIMENTOS E ENCARGOS COM CRIAÇÃO DE CARGOS:

% DE GASTOS COM PESSOAL /RCL C/CRIAÇÃO:

	COORDENADOR DE PROJETOS												
VENCIMENTO	,66 PADE	PADRÃO: CC - 4		COEFICIENTE:		5							
VENCIMENTOS	13⁰	FÉRIAS	ENCARGOS	TOTAL MENSAL	VEN	CIMENTOS	ENCARGOS	TOTAL PESSOAL E					
PADRÃO	SALÁRIO	FERIAS	MENSAL	TOTAL MENSAL	Α	NUAL	ANUAL	ENCARGOS					
R\$ 4.143,30	R\$ 4.143,30	R\$ 1.381,10	R\$ 617,27	R\$ 4.760,57	R\$ 5	55.244,00	R\$ 8.230,25	R\$ 63.474,25					
VENCIMENTO	VENCIMENTO BÁSICO R\$ 828,66 PADRÃO: FG - 4 COEFICIENTE: 2,8												
		na 0∠0,	CIMENTOS	ENCARGOS	ı ´ !								
VENCIMENTOS	FERIAS		TOTAL MENSAL					TOTAL PESSOAL E ENCARGOS					
PADRÃO	SALÁRIO		MENSAL R\$ 345,67	R\$ 2.665,92		NUAL	ANUAL						
R\$ 2.320,25	R\$ 2.320,25	R\$ 773,42	30.936,64	R\$ 4.608,94	R\$ 35.545,58								
CARGO COMISSÃO FUNÇÃO GRATIFICADA													
PROJECÃO D	PROJEÇÃO DE GASTOS COM CRIAÇÃO CARGO PROPOSTO: R\$ 63.474,25 R\$ 35.545,58												
% DE IMPACTO COM A CRIAÇÃO S/RCL: 0,23% 0,13%													
				37,35%		37,25%							
% DE GASTOS COM PESSOAL /RCL C/CRIAÇÃO: 37,35% 37,25%													
CHEFE DEPARTAMENTO DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO													
	_			ADRÃO ATUAL				1					
VENCIMENTO		R\$ 828,		RÃO: CC			FICIENTE:	3,8					
VENCIMENTOS	13º	FÉRIAS	ENCARGOS	TOTAL MENSAL		CIMENTOS	ENCARGOS	TOTAL PESSOAL E					
PADRÃO	SALÁRIO	LIMAG	MENSAL	I O I AL III LITOAL	Α	ANUAL ANUAL		ENCARGOS					
R\$ 3.148,91	R\$ 3.148,91	R\$ 1.049,64	R\$ 469,12	R\$ 3.618,03	R\$ 4	41.985,44 R\$ 6.254,99		R\$ 48.240,43					
	_			STE PROPOST		1		_					
VENCIMENTO		R\$ 828,		RÃO: CC			FICIENTE:	5					
VENCIMENTOS	13º	FÉRIAS	ENCARGOS	TOTAL MENSAL		ENCIMENTOS ENCARGOS		TOTAL PESSOAL E					
PADRÃO	RAO SALARIO MENSAL					NUAL	ANUAL	ENCARGOS					
R\$ 4.143,30	R\$ 4.143,30	R\$ 1.381,10	R\$ 617,27	R\$ 4.760,57	R\$ 5	55.244,00	R\$ 8.230,25	R\$ 63.474,25					
]	DADE	PÃO ATUAL	PADRÃO PROPOSTO					
PROJEÇÃO D	E GASTOS C	OM CRIAÇÃO		PADRÃO ATUAL R\$ 48.240,43		R\$ 63.474,25							
				•									
/0 DE IIVIPACTO	% DE IMPACTO COM A CRIAÇÃO S/RCL: 0,18% 0,23%												

PADRÃO R\$ 3.148,91 R\$ 3. VENCIMENTO BÁSIC VENCIMENTOS PADRÃO R\$ 2.320,25 R\$ 2.	3º ÁRIO 148,91 CO 3º	R\$ 828, FÉRIAS R\$ 1.049,64 R\$ 828, FÉRIAS R\$ 773,42	ENCAR MENS R\$ 469	PADR GOS SAL 9,12 AJUS PADR	TOTAL MENSA R\$ 3.618,03 STE PROPOS	VEN	COE ICIMENTOS ANUAL 41.985,44	ENCAR ENCAR ANUA R\$ 6.25	GOS	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS		
VENCIMENTOS 1 PADRÃO SAL R\$ 3.148,91 R\$ 3. VENCIMENTO BÁSIC VENCIMENTOS 1 PADRÃO SAL R\$ 2.320,25 R\$ 2.	3º ÁRIO 148,91 CO 3º ÁRIO	FÉRIAS R\$ 1.049,64 R\$ 828, FÉRIAS	ENCAR MENS R\$ 469	AJUS PADR	R\$ 3.618,03 STE PROPOS	- 4	NUAL	ENCAR ANUA	GOS	TOTAL PESSOAL E		
PADRÃO R\$ 3.148,91 R\$ 3. VENCIMENTO BÁSIC VENCIMENTOS PADRÃO R\$ 2.320,25 R\$ 2.	ÁRIO 148,91 CO 3º ÁRIO	R\$ 1.049,64 R\$ 828, FÉRIAS	MENS R\$ 469 66 ENCAR	AJUS PADR	R\$ 3.618,03 STE PROPOS	F		ANUA	\L			
R\$ 3.148,91 R\$ 3. VENCIMENTO BÁSIC VENCIMENTOS 1 PADRÃO SAL R\$ 2.320,25 R\$ 2. PROJEÇÃO DE GAS	148,91 CO 3º ÁRIO	R\$ 828, FÉRIAS	66 ENCAR	AJU:	STE PROPOS							
VENCIMENTOS 1 PADRÃO SAL R\$ 2.320,25 R\$ 2. PROJEÇÃO DE GAS	3º ÁRIO	FÉRIAS	ENCAR	PADR				, , ,	7,33	R\$ 48.240,43		
VENCIMENTOS 1 PADRÃO SAL R\$ 2.320,25 R\$ 2. PROJEÇÃO DE GAS	3º ÁRIO	FÉRIAS	ENCAR	PADR		<u> </u>			•			
VENCIMENTOS 1 PADRÃO SAL R\$ 2.320,25 R\$ 2. PROJEÇÃO DE GAS	3º ÁRIO	FÉRIAS	ENCAR		IAU: FU		005	FICIENT	<u>-</u> .	2,8		
PADRÃO SAL R\$ 2.320,25 R\$ 2. PROJEÇÃO DE GAS	ÁRIO			GUS 1	VENCENTAGE 12º ENCAPGOS VEN							
R\$ 2.320,25 R\$ 2. PROJEÇÃO DE GAS		R\$ 773,42	TOTAL MENSAL -									
PROJEÇÃO DE GAS	320,23	114 / / 5,72	R\$ 345		R\$ 2.665,92		NUAL 30.936,64	ANU <i>A</i> R\$ 4.60		ENCARGOS R\$ 35.545,58		
5			11ψ 540	3,01	11φ 2.005,32	IΨ	50.550,04					
5										OMISSÃO		
		~		RÃO ATUA	L	PADRÃO PROPOSTO						
				R\$ 48.240,43			R\$ 63.474,25					
% DE IMPACTO COM								0,18%	0,23%			
% DE GASTOS COM	% DE GASTOS COM PESSOAL /RCL C/CRIAÇÃO: 37,29% 37,35%											
					FUNC	ÃO GF	RATIFICADA					
		PADE	PADRÃO ATUAL		PADRÃO PROPOSTO							
PROJEÇÃO DE GAS	TOS CO	OM CRIAÇÃO	CARGO	PROF	POSTO:			18.240,43		R\$ 35.545,58		
% DE IMPACTO CON								0,18%		0,13%		
% DE GASTOS COM	% DE GASTOS COM PESSOAL /RCL C/CRIAÇÃO: 37,29% 37,25%									37,25%		
C	UADRO	O RESUMO C	OM ADE	QUAÇ	ÕES PROPO	STAS	- GASTO	ESTIMAD	O AN	UAL		
							CARGO	COMISS	ÃO	FUNÇÃO GRATIFICADA		
COORDENADOR D	E PRO	JETOS					R\$ 63.474,25		R\$ 35.545,58			
CHEFE DEPARTAM	ENTO	DE DESPOR	TO, CUL	.TURA	E TURISMO	**	R\$ 1	R\$ 15.233,82		(R\$ 12.694,85)		
PROJEÇÃO DE GAS	TOS CO	OM CRIAÇÃO	CARGO	PROP	POSTO:		R\$ 7	8.708,07		R\$ 22.850,73		
% DE IMPACTO COM	1 A ADE	QUAÇÕES S	/RCL:				0,29%			0,08%		
% DE GASTOS COM	PESSC	OAL /RCL C/A	DEQUAÇ	ÇÕES:			37,41%			37,20%		
** O VALOR CONSID	ERADO	REFERE-SE	A DIFER	RENÇA	A DO PADRÃ) ATU	IAL PARA	O PADR	ÃO PR	ROPOSTO		
	01	EST	IMATIVAC	GASTO	COM PESSO	LEE	NCARGOS OBS		OBS:	NAS PROJEÇÕES DE		
PROJEÇÃO DA R	CL	CARGO COMISSÃO FUNÇÃO			GRATIFICADA GA			ASTOS PARA OS ANOS DE 2025				
2024 R\$ 27.375.3		R\$ 10.161.2	02,56	37,1	12% R\$ 1	0.161.	202,56	37,12%		2028, NÃO FORAM DERADAS EVENTUAIS		
2025 R\$ 27.925.	-	R\$ 10.239.9		36,6			053,29	36,47%		DSIÇÕES SALARIAS DOS		
2026 R\$ 28.428.		R\$ 10.239.9					053,29	35,82%	SERVII	DORES E VANTAGENS DE		
2027 R\$ 28.996.		R\$ 10.239.9		35,3			053,29		CLASS	SE DOS SERVIDORES		
2028 R\$ 29.576.	628,76	R\$ 10.239.9	10,63	34,6	62% R\$ 1	0.184.	053,29	34,43%				
								025		R\$ 13.571.780,21		
Limite para Emissão o	le Alerts	a - LRF Inciso	II do 8 19	º do ar	t 59 - 48 60 %			026		R\$ 13.816.072,26		
Zimito para Zimocao e	.0 701	2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		uo ui	00 10,00 /			027		R\$ 14.092.393,70		
			2025									
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22 - 51,30%												
								028		R\$ 15.172.810,55		
								025		R\$ 15.079.755,79		
	mite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20 - 54,00 %									R\$ 15.351.191,40		
Limite Legal - LRF, alí	nea ´´b´	do Inciso III o	do art. 20	- 54,0)U %		2026 2027			R\$ 15.658.215,22		
										R\$ 15.971.379,53		
Limite Prudencial - LR	F, Pará	grafo Único do	o art. 22 -	51,30	%		20 20 20	026 027	F F	R\$ 14.374.241,58 R\$ 14.325.768,00 R\$ 14.583.631,83 R\$ 14.875.304,46		

COMPATIBILIDADE COM O PPA LDO E LEI DE ORÇAMENTO

No tocante à compatibilidade da adequeção proposta com o PPA e a LDO, segundo que dispõe o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) considera-se compatível a despesa quando a mesma se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Nessa linha, a Lei Municipal nº 1.843 de 26 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o PPA do Município efetivamente contempla, ações que suportam as despesas decorrentes da adequação proposta pelo presente estudo;

Ainda, em relação à adequação proposta, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.252 de 10/10/2024), em seu artigo 50 inciso I prevê:

Art..50 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16, 17 e 21 do referido diploma legal (...)

Portanto, a LDO expressamente autoriza a concessão de vantagem e o aumento da remuneração dos servidores, desde que seja demonstrado o seu impacto orçamentário e financeiro, que é objeto do presente estudo.

Em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando a despesa houver dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. Assim, considerando os valores consolidados previstos no orçamento, aqui entendidos que tais despesas estão contempladas na Lei Orçamentária Anual vigente.

Portanto, em razão das adequações propostas, as projeções indicam que haverá AUMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS EM RELAÇÃO AO INICIALMENTE PROJETADO POR OCASIÃO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS, O QUE ENSEJARÁ EM NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025 para custeio de pessoal e encargos sociais.

REITERO QUE ESTIMAR O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DETERMINADAS DESPESAS, NÃO REPRESENTA UMA AUTORIZAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DA MESMA, REPRESENTA SIM A DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO DE TAIS DESPESAS NOS GASTOS LEGAIS DO ENTE, CABENDO AO GESTOR A DECISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO OU NÃO DOS REFERIDOS GASTOS.

CHARRUA, 17 DE JANEIRO DE 2025

Sandro Saccon - Contador - CRC/RS 080021/O-9

<u>DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA</u> LEI COMPLEMENTAR 101/2000 – LRF – Art. 16, inciso II

Valdinei Bernart Dallagnol, Secretário da Fazenda e Ordenador de Despesas do Município de Charrua/RS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000 – LRF, na qualidade de ordenador de despesas, tendo em vista a presente estimativa do impacto orçamentário-financeiro para criação dos cargos de "COORDENADOR DE PROJETOS" e alteração do padrão de vencimentos do cargo de "CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO", declaro haver necessidade de suplementação orçamentária para a execução das despesas decorrentes do presente estudo.

Declaro, que a execução da despesa acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5° da LRF, declaro, também, que as ações previstas possuem adequações orçamentárias e financeiras com a Lei Orçamentária anual, e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Era o que competia declarar.

CHARRUA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

Valdinei Bernart Dallagnol Secretário da Fazenda/Ordenador de Despesas